

## CELOS celebra 51 anos de conquistas e inovações

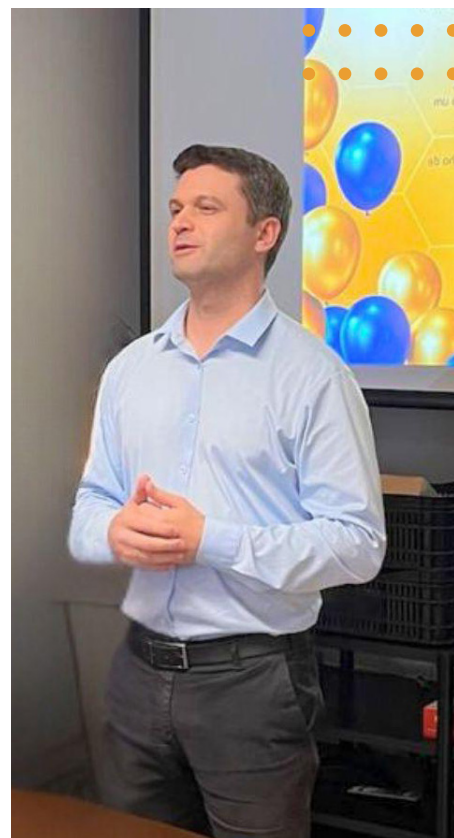
Em setembro de 2024, a CELOS celebra 51 anos de história e conquistas, sempre alinhada à sua missão de contribuir para a qualidade de vida de mais de 9 mil participantes nos planos previdenciários e 22 mil beneficiários nos planos de saúde.

Neste ano, a CELOS se destaca com a conquista do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, uma certificação concedida pela Abrapp, Sindapp e ICSS. Este selo evidencia o compromisso contínuo da CELOS com as melhores práticas de governança e a busca por excelência.

A atual gestão, que assumiu em 2023, segue comprometida com a transparência, inovação e melhoria dos processos. Neste contexto, 2024 ficou marcado pelo início da implantação do seu novo Planejamento Estratégico para o triênio 2024-2026, com o slogan "Respeito ao legado, pensando no futuro". A entidade visa se tornar referência em previdência e saúde em Santa Catarina, priorizando a inovação e o fortalecimento da imagem, além de aprimorar suas soluções e melhorar a estrutura interna.

Outro destaque é o Plano CELOS Família, que completou dois anos em julho de 2024. Com a contribuição inicial a partir de R\$50, o plano acumula diversas vantagens, garantindo a segurança e tranquilidade financeira para o futuro de todas as famílias.

A CELOS continua a desempenhar um papel essencial, oferecendo mais segurança e tranquilidade para aposentados, pensionistas e seus dependentes, reafirmando seu compromisso com o bem-estar de todos os seus participantes.



## Estreia do CELOSCast: Fique por dentro das novidades em investimentos!

A CELOS acaba de lançar o CELOSCast, o podcast que traz conteúdos exclusivos para participantes e beneficiários, abordando temas como previdência, saúde, finanças e investimentos de forma clara e acessível. No episódio de estreia, João Francisco Schuch Bastos, Gerente de Investimentos da CELOS, compartilha insights valiosos sobre os resultados recentes e revela a estratégia dotada para maximizar os retornos dos investimentos.

Não perca! O **CELOSCast** já está disponível no canal **TV CELOS** no YouTube. Envie seus comentários ou sugestões de pauta para [podcast@celos.com.br](mailto:podcast@celos.com.br).



## Atualize seu cadastro de Pessoa Politicamente Exposta (PPE)

A CELOS solicita a todos os participantes e beneficiários que atualizem seu cadastro, especialmente quanto à condição de Pessoa Politicamente Exposta (PPE). A medida, exigida por lei, é essencial para garantir a segurança e a transparência das operações da entidade. São considera-

das PPEs pessoas que ocuparam, nos últimos cinco anos, cargos políticos, administrativos ou de direção em órgãos públicos, estatais ou entidades privadas de relevância pública. A atualização é obrigatória e visa assegurar o cumprimento da legislação.

## Aproveite o momento para ajustar sua contribuição!

De 1º a 31 de outubro, você, participante ativo do Plano Misto, pode solicitar a alteração do percentual de contribuição, com vigência a partir de janeiro de 2025. Veja por que aumentar sua contribuição pode ser uma excelente escolha:

**1. Paridade Contributiva:** A cada R\$1 que você contribuir, a Celesc deposita o mesmo valor na sua conta, dobrando a sua contribuição. Isso significa que seu benefício de aposentadoria cresce de forma mais rápida. Que outro investimento oferece esse retorno garantido?

**2. Benefício Fiscal:** Contribuir mais agora pode reduzir o valor a pagar no Imposto de Renda. É possível deduzir até 12% da renda bruta anual na declaração completa, acumulando saldo e rentabilidade maiores ao longo do tempo.

### Percentuais de Contribuição:

- **Inscritos até 15/07/2018:** Percentual entre 5% e 10,74%, com aumento máximo de 1% acima do teto de contribuição individual.
- **Inscritos após 16/07/2018 (versão 15):** Percentual entre 5% e 9%, também com aumento máximo de 1% acima do teto. Lembre-se: apenas participantes com pelo

menos dois anos de vínculo ao Plano podem solicitar a alteração.

### Como solicitar:

Acesse o Autoatendimento no site da CELOS (**menu Previdenciário > Formulários > Contribuição > Alteração do % de contribuição**). Seu pedido será registrado e acompanhado por meio de um número de protocolo.

### Importante considerar:

- A decisão de aumentar ou reduzir o percentual é sua, e ela impactará diretamente o valor do seu benefício de aposentadoria.
- Reduzir o percentual diminui a sua contribuição mensal e a da Celesc, o que reduz o valor do benefício futuro. Além disso, uma redução agora pode aumentar o valor a pagar de imposto de renda.

Antes de tomar sua decisão, utilize o simulador de benefício disponível no Autoatendimento para entender o impacto na sua aposentadoria (**site [www.celos.com.br](http://www.celos.com.br) > menu Previdenciário > Simulador de Benefício**).

## Evite cobranças indevidas dos Planos de Saúde: saiba como agir

O prestador de saúde só pode cobrar o beneficiário por procedimentos não cobertos após comunicação da CELOS. Antes de realizar qualquer pagamento, solicite o espelho de conta ou documento que descreva detalhadamente os itens cobrados. Caso identifique cobrança indevida, siga os passos abaixo:

### Se o pagamento já foi realizado:

- Envie a Nota Fiscal emitida em nome do beneficiário/paciente para a CELOS;
- A CELOS verificará se o procedimento ou material está coberto pelo plano;
- Caso positivo, o reembolso será providenciado e o

prestador orientado.

### Se o pagamento está em aberto:

- Encaminhe o documento da cobrança e o espelho de conta/prontuário médico para a CELOS;
- A CELOS analisará a cobertura contratual e a pertinência da cobrança;
- Se confirmada a cobertura, a CELOS solicitará a correção da conta diretamente ao prestador.

Para mais informações, acesse o Fale Conosco no site [www.celos.com.br](http://www.celos.com.br) ou ligue para **0800 048 4040**.

## Autoatendimento e Autoatendimento Saúde: entenda as diferenças

A CELOS oferece duas opções de autoatendimento para facilitar o acesso às informações: o Autoatendimento para titulares (empregados ativos, aposentados e pensionistas) e o Autoatendimento Saúde, exclusivo para dependentes.

No Autoatendimento, é possível consultar descontos nos

planos de saúde, acessar cartões digitais e atualizar dados.

Já o Autoatendimento Saúde requer cadastro individual devido à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ambos os sistemas garantem segurança e autonomia para os participantes e dependentes gerenciarem suas informações.

## Como solicitar reembolso de medicamentos com laudo médico

A CELOS oferece aos beneficiários do Plano CELOS Saúde o reembolso de 50% dos valores pagos por medicamentos destinados ao tratamento das doenças listadas no ROL de coberturas, após aprovação pela auditoria técnica da operadora.

**Para solicitar a autorização, o receituário deve incluir:**

- Nome completo e matrícula do beneficiário;
- Nome da doença com o CID-10 correspondente;
- Nome do medicamento, posologia e quantidade prescrita;
- Carimbo e assinatura do médico assistente;
- Data de emissão.

### Receituário com validade de 30 dias

É importante observar que o receituário tem validade de 30 dias e não serão aceitos laudos com data retroativa superior a esse prazo. O setor de auditoria analisará o receituário e enviará um parecer ao beneficiário via SMS e Fale Conosco.

### Pedido de reembolso

Para o reembolso, o beneficiário deve enviar à CELOS uma cópia da nota/cupom fiscal, com nome e CPF, discriminando o medicamento e a quantidade. A quantidade anual de medicamentos é limitada, e não serão aceitas compras de um ano para o outro.

Após a aprovação do laudo, o beneficiário pode solicitar reembolso para medicamentos não adquiridos pelo convênio de farmácia. A cobertura terá validade a partir da data de emissão do laudo, desde que cadastrada na CELOS dentro do prazo de 30 dias. Após esse período, o reembolso será referente à data de aprovação pela auditoria.

**Lembre-se: o comprovante fiscal é válido por 365 dias e não deve incluir compras feitas pelo convênio**

## CELOS reforça compromisso com excelência ao trabalhar com os melhores Consultores do mercado

A CELOS reafirma seu compromisso com a qualidade ao contar com consultores e empresas de destaque no setor de investimentos.

Recentemente, diversos parceiros da entidade foram premiados na prestigiada premiação da revista Investidor Institucional, que reconhece os melhores profissionais do mercado.

Entre os consultores que atendem à CELOS e foram pre-

miados estão Aditus, responsável pela consultoria de investimentos, e Lumens, consultoria atuarial.

Com essa rede de profissionais de renome, incluindo também Itaú Asset, Bradesco Asset e Mirador Atuarial, a CELOS garante que seus participantes recebam o melhor suporte, reafirmando seu compromisso com a segurança e solidez dos planos oferecidos. Veja a matéria completa em nosso jornal online em [www.celos.com.br](http://www.celos.com.br).

## Dicas do Previnho



## Rentabilidade mensal acima da meta atuarial

Os planos Misto e Transitório da CELOS têm apresentado rentabilidade acima das metas atuariais nos últimos meses, e a instituição trabalha para manter essa consistência. A atualização da Política de Investimentos em maio, alinhada ao aumento das taxas de juros que iniciou em setembro, tem se mostrado eficaz. Embora o cenário atual não favoreça o aquecimento da economia brasileira, ele traz oportunidades de investimentos para CELOS.

Em agosto, o plano Misto teve rentabilidade de 0,90%, acumulando 6,23% no ano. O plano Transitório alcançou 0,94%, totalizando 6,58% em 2024. Nos últimos

meses houve aumento na alocação em DI (investimentos atrelados à taxa de juros) e manutenção de títulos além de uma redução dos prazos dos títulos públicos para mitigar riscos de mercado. A abordagem também é conservadora em renda variável nacional e internacional, que apesar de terem se destacado, não demonstram solidez para aumento da posição.

Com essa estratégia, a CELOS visa encerrar o ano com boa rentabilidade, superando novamente a meta atuarial dos planos. Para uma análise detalhada dos resultados, recomenda-se acessar os resumos das carteiras de investimentos dos planos no [site da CELOS](#).

## Aproveite a dedução de contribuições de previdência para dependente no IR

Contribuintes podem deduzir do Imposto de Renda as contribuições feitas para planos de previdência complementar ou FAPI em nome de dependentes econômicos, de acordo com as regras da Receita Federal. Para ter direito ao benefício, o declarante precisa contribuir para o INSS ou um regime próprio de previdência e o limite de dedução é de 12% da renda bruta anual.

Dependentes com mais de 16 anos devem também estar contribuindo para o INSS ou um regime próprio, garantindo sua inclusão no sistema de proteção social.

É possível transferir o plano de previdência do titular para o dependente sem gerar imposto, desde que o dependente esteja na declaração de ajuste anual e não haja disponibilidade imediata de recursos.

Dependentes com mais de 16 anos devem também estar contribuindo para o INSS ou um regime próprio, garantindo sua inclusão no sistema de proteção social.

É possível transferir o plano de previdência do titular para o dependente sem gerar imposto, desde que o dependente esteja na declaração de ajuste anual e não haja disponibilidade imediata de recursos.

No futuro, o imposto será cobrado quando os valores forem resgatados ou os benefícios recebidos, conforme o regime tributário escolhido (progressivo ou regressivo). As normas que regulamentam esses procedimentos são a Instrução Normativa SRF nº 588/2005 e o Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 01/2002.

## Obituário

**ALBERTO NEVES**  
12/01/1965 | 10/08/2024  
FLORIANÓPOLIS/SC

**DURLEY M S A DA FRE**  
11/04/1956 | 20/08/2024  
JOAÇABA/SC

**FRANCISCO MANOEL DA ROCHA**  
10/11/1928 | 21/08/2024  
FLORIANÓPOLIS/SC

**JOSE CARLOS BERNARDO**  
05/07/1955 | 13/08/2024  
IÇARA/SC

**CESAR DO PRADO BRAGA**  
31/03/1960 | 29/08/2024  
ITAJAÍ/SC

**ELIZABETH MARIA PEREIRA**  
22/07/1952 | 30/08/2024  
FLORIANÓPOLIS/SC

**HELIO AGUIAR DE SOUZA**  
11/08/1971 | 15/08/2024  
ITAPOÁ/SC

**MARIA APARECIDA CUNHA**  
29/08/1946 | 27/08/2024  
FLORIANÓPOLIS/SC

**CLODOMIRO JOSE BERTOLDO**  
05/10/1940 | 03/08/2024  
LAGES/SC

**ENOEMA LANGARO KOSAKOSKI**  
08/07/1940 | 24/08/2024  
FAXINAL DOS GUEDES/SC

**INA ALVES GARCEZ**  
21/12/1934 | 01/08/2024  
FLORIANÓPOLIS/SC

**OTAVIO MARTINS**  
09/08/1939 | 07/08/2024  
SÃO JOSÉ/SC